



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Fabiola de Campos Braga Mattozinho.

CONTRATADA - MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.219.232/0001-47, com sede na Rua XV de Novembro nº 822, sala 1, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11930-000, telefone (13) 3856-4311, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Rodrigo Claudionor Mendes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 32.561.420-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 290.962.338-67, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 120, Vila Peri-Peri, Pariquera-Açu/SP, CEP 11930-000.

O presente Termo Aditivo obedece às seguintes condições:

1. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1. A CONTRATADA obriga-se à prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet) na subseção do Coren/SP, localizada na cidade de Registro.

2. OBJETOS DO TERMO DE ADITAMENTO

- 2.1. A vigência da contratação fica prorrogada por 6 meses, de 01/07/2015 a 31/12/2015.
- 2.2. O valor contratual corrigido pelo IGP-M/FGV, mês base maio/2015, passa a ser:
Valor Mensal - R\$ 1.233,63 (mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos);
Valor Semestral – R\$ 7.401,78 (sete mil, quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos)

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Ficam ratificadas as demais condições previstas no Contrato original e Termos Aditivos.

São Paulo, 30 de junho de 2015.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Fabiola de Campos Braga Mattozinho
Presidente

MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

Sr. Rodrigo Claudionor Mendes
Sócio-Administrador